



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI

*Altera o Art. 2º e Acrescenta o Art. 3º
na Lei 1280/2018, instituindo a
Comenda Nonna Adélia.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei 1280/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Será concedida 01 (uma) comenda, denominada Comenda Nonna Adélia, ao cidadão ou cidadã, pessoa física ou jurídica, que empreender ações e projetos, de cunho social e/ou cultural, de relevante benefício para a promoção da cultura da imigração italiana do município de Anchieta, visando reconhecer e incentivar as práticas exitosas nesta área. (NR)

§1º - A entrega deste título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Anchieta, na semana em que é comemorado o Dia da Imigração Italiana no município de Anchieta. (AC)

§2º - A convocação da Sessão Solene e a concessão deste título ocorrerão por Decreto da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta. (AC)

§3º - A indicação do homenageado será feita mediante apresentação de projeto de decreto legislativo, contendo os dados da pessoa e seu histórico, que deverão atender aos requisitos estabelecidos nesta Lei. (AC)

§4º - A aprovação do projeto de indicação do homenageado e os ritos da Sessão Solene respeitarão as formalidades da legislação referente às demais Comendas entregues pela Câmara Municipal de Anchieta. (AC)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 17 de setembro de 2018.

RENATO LORENCINI
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de criar mais um instrumento de promoção da cultura dos imigrantes italiano do município de Anchieta, o presente projeto visa a criação de uma comenda especial para ser entrega no período próximo à comemoração da data instituída como o Dia da Imigração Italiana no município de Anchieta.

A pessoa que dá nome à Comenda, foi moradora da comunidade de Alto Pongal mas nasceu na Itália e veio criança para o Brasil com os primeiros imigrantes italianos. Nonna Adélia, que faleceu em 2010 com 104 anos de idade, também dá o nome ao grupo de dança folclórica desta mesma comunidade, que atua para manter viva as danças típicas dos imigrantes.

Desta feita, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 17 de setembro de 2018.

RENATO LORENCINI
VEREADOR